



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 120/2015 - COPER

Brasília - DF, 09 de junho de 2015.

À Senhora Secretária-Executiva da Comissão Especial PEC 171/93
Assunto: **Devolução de proposição**

Senhora Secretária,

Tendo em vista despacho exarado pela Presidência/SGM, solicito a Vossa Senhoria a devolução da Proposta de Emenda à Constituição nº 349/2013, que se encontra apensada à de nº 171/1993, **com todo o material produzido por essa Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA
Diretora

PEC-349/2013

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
09/06/2015

Proposição sujeita a arquivamento, nos termos do art. 54, combinado com o § 4º do art. 58 e com § 1º do art. 202, todos do RICD: PEC n. 349/2013, com parecer pela inadmissibilidade. Prazo para apresentação de recurso, nos termos do § 1º do art. 58 do RICD (5 sessões ordinárias a partir de 10/06/2015).